



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0244/2021

Em, 08 de março de 2021

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE ANTES DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, PROVIDENCIE O AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, antes do retorno das aulas presenciais, sejam tomadas as providências necessárias para o aumento da frota de veículos do transporte escolar que atende os alunos da rede municipal de Educação no Segundo Distrito do Município de Cabo Frio, bem como sejam realizadas, periodicamente e de forma planejada, medidas de manutenção preventiva, corretiva e preditiva desses veículos.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

DAVI DOS SANTOS SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo concretizar o acesso à rede municipal de educação no âmbito do Segundo Distrito do Município de Cabo Frio, contribuindo para a redução da evasão escolar, bem como aumentando as condições de acesso e permanência dos alunos nos ambientes escolares.

O transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Os veículos precisam estar em perfeitas condições de uso de modo a garantir conforto e segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais.

Contamos com a sensibilidade dos colegas Vereadores a fim de que seja aprovada a presente Indicação, que se faz com fundamento no art. 24, inc. XV, da Lei Orgânica c/c o art. 96 do Regimento Interno.